



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

**PORTARIA N.º 081/2018**

de 30 de julho de 2018

**“Remoção de local de Trabalho  
da Srª Suzelaine Mara Pacobello”**

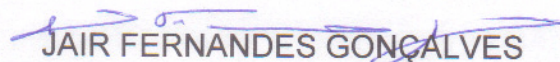
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Remover a Srª Suzelaine Mara Pacobello da Escola E.M. Prof. Ophélia Garcia Bertholdi, passando a exercer suas funções na Escola E.M. Prof. Iracema da Cunha Lima, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de julho de 2018.

  
JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de julho 2018.